



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 494, DE 24 DE MAIO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA  
SITUADA NA COMUNIDADE BELO MONTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

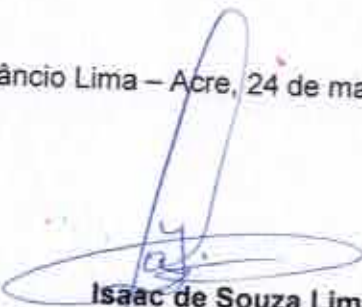
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada, na Comunidade Belo Monte, Zona Rural deste Município de Mâncio Lima, 01 (uma) Quadra Poliesportiva.

**Art. 2º** A Quadra de que trata o artigo anterior fica denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA ADAILTON VIEIRA DE VASCONCELOS".

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Acre, 24 de maio de 2022.

  
**Isaac de Souza Lima**  
Prefeito Municipal